



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 153 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2017 PAG - 00

SUMÁRIO

Ratificação Dispensa Câmara Municipal.....01
 Extrato de Contrato Câmara Municipal.....01
 Portaria.....02

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DISPENSA Nº. 008/2017. Ratifico nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Comissão Permanente de Licitação – CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso V, do art., 24, do diploma legal invocado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA REDE MÓVEL DIGITAL**, junto a empresa: **CLARO S.A.**, CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47, Rua Henri Dunant , nº. 780, Torre A e B, Santo Amaro-SP. 02 de Agosto de 2017. **BRUNO CURVINA RODRIGUES DA CRUZ** – Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.03082017.11.001.2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2017 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedreiras – **MA FISCAL DO CONTRATO:** Maurício Monteiro Bezerra. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA REDE MÓVEL DIGITAL. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2017. **CONTRATADO:** CLARO S.A inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com endereço à Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B, Santo Amaro-SP **VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.149,56** (Cinquenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, V, e demais legislações pertinentes **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Legislativo; 01.01 Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 - Manut das Atividades do Poder Legislativo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA:** 09/08/2017 a 09/08/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **Bruno Curvina Rodrigues da Cruz** – Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras.

PORTARIA Nº 080/2017-GPM, 23 DE JANEIRO DE 2017 Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências **O PREFEITO DO MUNI-**

CÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **VÂNGELA MARIA VELOSO DE SOUSA**, CPF nº 197.404.333-91, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Convênios e Projetos Pedagógicos, DAS-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo todos os direitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO**

PORTARIA nº 094/2017-GPM, 25 de janeiro de 2017, Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **YUNNG SOUSA SILVA**, CPF nº033.970.243-58, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de **Chefe de Gerenciamento de Equipamento e Ações Turísticas, Pesquisa e Ação Cultural Educativa**, vinculado à Fundação Pedreirense de Cultura- FUP. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo todos os direitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO**

PORTARIA Nº 0167/2017-GPM, 10 DE FEVEREIRO DE 2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e da Lei nº 1.224/2007, de 17 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º** Indicar os Representantes do Governo Municipal para atuarem no **Conselho Municipal de Meio Ambiente da cidade de Pedreiras - MA.**

Titular		Suplente	
Entidades	Membros	Entidades	Membros
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Simão Ciri-neu Lima Reis	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	José Fernandes Ribeiro
Secretaria Municipal de Juventude	Phelipe Figueiredo Silva	Secretaria Municipal de Juventude	Rondney Melo da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	Paulo Thiago de Oliveira Silva	Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Urbanismo	Maria Basilio de Oliveira Neta
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Wilson Martins Santos	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Valdemar Rocha do Livramento
Gabinete do Prefeito	Joao Pereira da Silva	Gabinete do Prefeito	Francisco Ernesto Basílio Gomes
Secretaria Municipal de Saúde	Celso Dias Moura	Secretaria Municipal de Saúde	Moises Pereira de Sá

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO**

PORTARIA nº 0169/2017-GPM, 10 de fevereiro de 2017, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.397, de 15 de Julho de 2015. **RESOLVE**: Art. 1º Nomear os representantes das Entidades Governamentais e Não Governamentais para o **Conselho Municipal de Juventude**, bem como seus respectivos suplentes:

Titular	Suplente	Entidades
Phelipe Figueiredo Silva	Rondney Melo da Silva	Secretaria Municipal de Juventude
Antônia Alice Lopes da Conceição	Emanoel Ricardo da Silva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
José Wadson dos Santos Sales	Sheylla Magda do Nascimento Pessoa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jackeline Carneiro de Araújo	Edinete Correia de Araújo	Secretaria Municipal de Agricultura
Tamara Viviana de Oliveira Saturnino	Francisca Silva dos Santos	Secretaria Municipal da Mulher
Tamara Viviana de Oliveira Saturnino	Francisca Silva dos Santos	Secretaria Municipal de Cultura
Alan Carlos Campos Oliveira	Adrinaldo Silva Bezerra	União Pedreirense dos Estudantes
Alan Carlos Campos Oliveira	Adrinaldo Silva Bezerra	Club de Desbravadores

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos até 1º de setembro de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de fevereiro de 2017. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito**

Pedreiras-MA, 09 de agosto de 2017.